Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 34

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012

PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso;
- O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;

PRESIDIU À REUNIÃO:

-O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 10 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nºs 31 E 32 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADAS EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as atas nºs 31 e 32 da reunião extraordinária e pública da Câmara, realizadas em 28 de Novembro de 2012.**

PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar o Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2013.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.

O Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira disse que o Plano e Orçamento apresentado tem uma particularidade, que é o facto de em ano eleitoral que se vai viver, ser um orçamento reduzido em relação a anos análogos, ou seja, em relação a 2009 há uma quebra de cerca de 100 milhões de euros, o que denota algum realismo e também uma tentativa, em termos financeiros, que a execução financeira do próximo ano seja cuidadosa para que, quem suceder à presente Câmara, tenha uma situação de tesouraria que seja apreciável. Disse que este documento é uma mudança de paradigma entre aquilo que é a infraestruturação que o concelho teve nos últimos anos para aquilo que é o paradigma da obra do imaterial, da coesão social, pelo que, é um verdadeiro contrato social que a Câmara propõe aos gaienses nas matérias que foram abordadas, isto é, a extensão ao 5º e 6º anos dos livros escolares gratuitos; a introdução dos pequenos-almoços e lanches nas escolas; assegurar de forma inteligente a manutenção das AEC's, porque consideram serem vitais para a motivação e questões pedagógicas de enriquecimento curricular dos alunos e o fundo de emergência social, que apoia famílias ou pessoas individuais, que momentaneamente atravessam períodos de dificuldade. Que este documento prevê um conjunto de ações do ponto de vista social que entende ser uma mudança radical naquilo que tem sido a política de investimento físico e material no concelho.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIALISTA

"O presente Plano e Orçamento da Câmara de Gaia é o mais razoável em termos de previsão orçamental. Ao fim de muitos anos a empolar exageradamente as previsões da receita, resultando depois em níveis de execução orçamental relativamente baixos, a proposta opta por tentar uma maior aproximação à realidade, embora, mesmo assim, nós prevemos uma sobreavaliação de cerca de um terço do total orçamentado. Ainda é bastante, mas é mais razoável.

Os Vereadores do PS na Câmara de Gaia assumem o seu compromisso de forma clara: propor um conjunto de medidas para o município e leva-las ao documento; entre a postura negativista, porventura

mais ortodoxa em termos da normal luta partidária, e uma participação até ao final do mandato na melhoria das políticas municipais, optamos claramente pela segunda via.
Foi assim que participamos nesta discussão com um conjunto de propostas prévia: a redução do IMI (dos seus dois escalões), a generalização da gratuitidade dos livros escolares aos alunos do ensino particular e cooperativo (1.º ciclo), a generalização da gratuitidade dos livros escolares ao 2.º ciclo, a redução da factura da água, não tanto mexendo no preço do metro cúbico da água (taxa de saneamento e taxa de resíduos sólidos), a introdução do pequeno-almoço e lanche nas escolas do 1.º ciclo, eventualmente numa lógica de escalonamento de rendimentos (embora não excluamos a solução mais universalista, que os tempos actuais exigem) e o reforço da componente financeira de apoio às IPSS, nomeadamente pelo apoio directo a pequenos investimentos criadores de serviços de proximidade, como as cantinas sociais e serviços conexos de take-away, com virtualidades simbólicas para muita gente.
Este conjunto de propostas é importante e não exclui os nossos enfoques tradicionais na despesa do município, no seu endividamento, nas empresas municipais, particularmente na Gaianima, na política de apoio às Juntas de Freguesia e ao tecido associativo local, entre outros. O facto de estarmos em ano eleitoral ou de termos recebido o apoio financeiro do PAEL não deve fazer-nos escorregar para lógicas de gestão desnorteada e facilitista.
Muitas destas medidas e propostas encontram-se contidas no Plano e nos documentos tributários do Plano (regulamentos de taxas, nomeadamente).
Assim, os Vereadores do PS na Câmara de Gaia abstêm-se no presente ponto da ordem de trabalhos.
Vila Nova de Gaia, 12 de Dezembro de 2012.
Os Vereadores do PS,
Eduardo Vítor Rodrigues
Elisa Cidade
Patrocínio Azevedo"

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NOS TERMOS DA LEI Nº 49/2012 DE 29 DE AGOSTO

- ESTRUTURA NUCLEAR E UNIDADES ORGÂNICAS FLEXIVEIS DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a estrutura nuclear e unidades orgânicas flexíveis dos serviços do Município de Vila Nova de Gaia.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto á aprovação da Assembleia Municipal.

- DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24º DA LEI Nº 49/2012 DE 29 DE AGOSTO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a atribuição, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, de despesas de representação aos titulares de cargos de direção superior de 1º grau e de direção intermédia de 1º e 2º graus do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da proposta apresentada pelo DMAF de 2012.12.07.**

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR DE UMA PARCELA SITA NA RUA DO AREINHO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO PARA LIGAÇÃO CICLO-PEDONAL ENTRE O CAIS DE QUEBRANTÕES E O AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO E A REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NA ZONA DO AREINHO DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a resolução de expropriar de uma parcela, sita na Rua do Areinho, freguesia de Oliveira do Douro, do concelho de Vila Nova de Gaia, destinada à Construção de Passadiço para Ligação Ciclo-Pedonal entre o Cais de Quebrantões e o Areinho de Oliveira do Douro e da Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro na Zona do Areinho de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 701/2012/DME.**

CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA O ANO DE 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a calendarização de vencimento para o ano de 2013, nos termos da Informação nº 941/VAP/2012.**

ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA PARADELA – FREGUESIA DE PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar parcialmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde da empreitada de "Construção da Piscina Municipal da Paradela – Freguesia de Pedroso", nos termos da Informação nº 227/CS/AM/2012.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE Á CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE 7.500.000,00 €) NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 38º DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JANEIRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.05"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de € 7.500.000,00 e aprovar a correspondente abertura de procedimento administrativo, nos termos do proposto na Informação da DMAF de 2012.12.07**

AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA FREGUESIA DE PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 votos contra do PS, **aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a aquisição do imóvel, sito na Rua da Igreja, Lugar do Mosteiro, Pedroso, inscrito na matriz predial sob o nº 9002 e descrito na CRP sob o nº 5251/19970114, pelo preço de € 494.992,81, a liquidar em dois anos, ao senhor Valdemar Rodrigues ou a quem no ato da escritura prove ser o seu legítimo proprietário.**

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIALISTA

"Os Vereadores do PS-Gaia acompanham este assunto há muito tempo. Somos totalmente favoráveis à construção de um Centro Cívico em Pedroso e, particularmente na zona do Mosteiro de Pedroso. Mas, este assunto está coberto de nebulosidade jurídica e ética e levanta-nos as mais sérias dúvidas. Deixamos expressa apenas aquela dúvida que é mais óbvia, porventura não a mais importante: como é possível ter aprovado uma edificação para um terreno onde se pretendia construir o Centro Cívico? Como é possível ter emitido a licença e só depois verificar-se o interesse para aí se construir o Centro Cívico? Fruto destas nebulosidades, a Câmara está hoje a pagar a aquisição do terreno por um valor mais elevado do que seria necessário. Mais: se o interesse do Centro Cívico é assim tão grande, como explicar que na revisão do PDM o terreno não tenha sido reclassificado, por proposta de quem de

direito?
O assunto é seguramente importante para a freguesia de Pedroso. Mas, fruto deste desleixo anterior, mas também fruto destas estranhas questões e destas nebulosidades, o assunto transforma-se num problema mais vasto do que o mero Centro Cívico e que, no limite, leva o município a pagar mais do que aquilo que seria suposto.
Isto não está justificado em nenhum momento da proposta que nos é apresentada, pelo que não nos resta alternativa que não seja votar contra.
Vila Nova de Gaia, 12 de Dezembro de 2012.
Os Vereadores do PS, ***Eduardo Vítor Rodrigues, Elisa Cidade, Patrocínio Azevedo"***

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA A TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS, SOLICITADO POR MANUEL SANTOS OLIVEIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total do pagamento das taxas relativas ao transporte efetuado pelos bombeiros e proteção civil, solicitado por Manuel Santos Oliveira.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA A TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS, SOLICITADO POR ROSA TERESA TEIXEIRA DA CUNHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total do pagamento das taxas relativas ao transporte efetuado pelos bombeiros, solicitado por Rosa Teresa Teixeira da Cunha.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA A TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE GAIA, SOLICITADO POR MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total do pagamento das taxas relativas ao transporte efetuado pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Maria Conceição Ferreira Santos, nos termos da Informação nº 317/2012 (DMASS).**

O Senhor Vereador Mário Dorminsky pelas 10 Horas e 45 Minutos.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional e o contrato programa da Empresa Municipal Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM para 2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT SOLICITADO PELA SQUARESTONE ATLANTIC REGENERATION LLP – SUCURSAL EM PORTUGAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a emissão de certidão de isenção de IMI, solicitado pela Squarestone Atlantic Regeneration LLP – sucursal em Portugal, nos termos da informação da Gaiurb.EEM, de 23.10.2012.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS DE URBANIZAÇÃO E DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total do pagamento das taxas municipais de urbanização e licença de construção, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos.**

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.04"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS não podem votar favoravelmente, pelo que abstêm-se, dizendo que concordam com o tarifário das águas, mas relativamente aos outros tarifários, parece-lhes que a Câmara Municipal perdeu a oportunidade de com um mero ajustamento simbólico que não iria ter reflexos significativos na conta final nas Águas de Gaia, travar o nível de conflitualidade que sobre este assunto existe. Que se a Câmara Municipal tivesse olhado de forma mais vasta que o mero tarifário social, mas numa globalidade de tarifário, a Câmara Municipal poderia ter deixado um sinal que pudesse atenuar todo este processo sem consequências significativas para a conta das Águas de Gaia, mas ao mesmo tempo deixando claro uma inquietação que poderia ficar resolvida, tendo a Câmara optado por manter os tarifários como estão.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar o Tarifário de Água, Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2013 das Águas e Parque Biológico de Gaia.**

TARIFÁRIOS SOCIAIS DE ÁGUA, SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.04"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar os Tarifários Sociais de Água, Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2013, da Empresa Águas e Parque Biológico de Gaia.**

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.07"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional e o contrato programa, da Empresa Águas e Parque Biológico de Gaia para 2013**

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.10"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse lamentar que aqueles que gerem o sistema de transportes com proporção na bilhética, tenham num acordo deste género o sistema de bilhética incluído e não há ao longo do documento nenhuma referência ao mesmo.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DA CONTA GAIA EDU

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara para ratificação. 2012.12.03"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a regularização da conta GAIA.EDU, nos termos da Informação nº 25495/12/DME.**

GAIANIMA EEM

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA GAIANIMA EEM, PARA O ANO DE 2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2012.12.10"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 votos contra do PS, **aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal Gaianima EEM, para o ano de 2013**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 10 minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice- Presidente da Câmara,

(Firmino Pereira)